



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1365, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A “FASE DE QUARTAS DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a fase eliminatória de “QUARTAS DE FINAL” da Copa do Mundo de Futebol de 2022, que acontece no Qatar, que teve início no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando o envolvimento da população brasileira em tais eventos para acompanhamento das partidas.

DECRETA

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, decretado a alteração do expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta, na fase de “QUARTAS DE FINAL” da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o qual, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, se dará no seguinte dia e horário:

- **09 de dezembro de 2022: expediente até as 11h;**

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal